

EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezassets de outubro de dois mil e dezassete**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 152/2017** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da **informação relativa à situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia 06 de outubro de 2017, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de outubro (atual), bem como Mapa de Pagamentos em Atraso relativo ao mês de setembro de 2017.-----

---E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu,  (Ana Margarida Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 17 de outubro de 2017 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho.